

**MINUTA**

Ata sucinta da 34ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 10/10/2022, convocada para as 19h25. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h46min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 34ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellen Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e solicitou-me que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Passando às Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em primeira discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei nº **3.915/2022**, que dispõe sobre vencimentos dos profissionais do magistério, para adequação ao piso salarial nacional fixado pela Portaria nº 67/2022 do Ministério da Educação, altera a Lei nº 4.537/2022 e as Leis Complementares nº 2.728/2003 e nº 4.238/2019, e dá outras providências. Estando em discussão o parecer conjunto das comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas ao projeto, manifestaram-se os Vereadores Ana Maria Ferreira Proença, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Wagner Luiz Tavares Gomides, Paulo Augusto Malta Moreira e Suellen Christina Nascimento Monteiro. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Estando em discussão o parecer conjunto das comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas à proposta de emenda, manifestou-se o Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Considerando que a votação do parecer conjunto das comissões engloba emenda apresentada pelo Executivo, o Presidente passou à discussão do projeto emendado, quando não houve manifestação. Em votação, foi aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº **3.942/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. Estando em discussão o parecer conjunto das comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas à proposta de emenda, manifestaram-se os Vereadores Wellerson Mayrink de Paula, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Roberto Lourenço Júnior, Suellen Christina Nascimento Monteiro, Ana Maria Ferreira Proença, Paulo Augusto Malta Moreira e Sérgio Antônio de Moura. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Substitutivo nº **3.942/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Considerando que a votação do parecer conjunto das comissões engloba emenda apresentada pelo Vereador Wellerson Mayrink de Paula, o Presidente passou à discussão do projeto emendado, quando não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº **40/2022**, que

regulamenta os procedimentos para indicação, análise e incorporação ao orçamento das emendas orçamentárias de cumprimento obrigatório, denominadas emendas impositivas, nos termos da Lei Orgânica. Em discussão, manifestou-se o Vereador Paulo Augusto Malta Moreira. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente passou à segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº **3.897/2022**, que autoriza o repasse de recursos à Polícia Militar de Minas Gerais, para aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo, visando a aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. A pedido do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides e após consulta e aprovação do Plenário, o Presidente colocou em segunda discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei nº **3.915/2022**, que dispõe sobre vencimentos dos profissionais do magistério, para adequação ao piso salarial nacional fixado pela Portaria nº 67/2022 do Ministério da Educação, altera a Lei nº 4.537/2022 e as Leis Complementares nº 2.728/2003 e nº 4.238/2019, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº **3.942/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Os líderes e os demais Vereadores dispensaram o uso da Palavra de Liderança e da Palavra Livre respectivamente. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 20h51min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 17 de outubro, às 18h. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 17/10/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**  
**Presidente**

**Wellerson Mayrink de Paula**  
**Vice-Presidente**

**José Roberto Lourenço Júnior**  
**Secretário**